

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2020.05710.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Demonstrações Contábeis.

2.2. Objetivo

Verificar a regularidade das demonstrações contábeis e a segurança dos controles internos (Contas 2020).

2.3. Área auditada

São Paulo Urbanismo (SP-Urbanismo).

2.4. Período de realização

20.04.21 a 30.06.21.

2.5. Período de abrangência

01.01.20 a 31.12.20.

2.6. Equipe técnica

Sandro Rodrigues Scovini RF nº 679.

2.7. Procedimentos

Verificação da aprovação das demonstrações financeiras da SP-Urbanismo pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Verificação da publicação das Demonstrações Contábeis da SP-Urbanismo.

Verificação da elaboração do Relatório da Auditoria Independente referente às Demonstrações Contábeis da SP-Urbanismo e da opinião emitida.

Apresentação do Balanço Patrimonial e análise de suas contas mais representativas, atentando para a verificação da regularidade dos registros contábeis e a segurança dos controles internos, dos grupos do ativo e passivo circulante e não circulante e do patrimônio líquido.

Análise da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido quanto à elaboração de forma a representar os ajustes das variações patrimoniais e os lucros ou prejuízos do exercício.

Análise da Demonstração do Resultado do Exercício quanto à elaboração de forma a evidenciar o resultado das operações da empresa, diante do lucro ou prejuízo.

Análise da regularidade da Demonstração dos Fluxos de Caixa, verificando se as variações do disponível estão subdivididas em atividades operacionais, investimentos e financiamentos.

Verificação da regularidade e da fidedignidade das informações das Notas Explicativas.

Análise das Notas Explicativas quanto à suficiência e adequação para compreensão das informações dispostas nos Demonstrativos Contábeis.

Demonstração e análise dos principais indicadores da situação econômico-financeira de 2020, em comparação ao exercício anterior, quanto à estrutura, liquidez, resultados e outros que apresentarem relevância.

Identificação das receitas reconhecidas e das despesas apropriadas ao longo do exercício de 2020 no balancete e no razão contábil da empresa.

Comparação das receitas e das despesas registradas com as informações obtidas nos relatórios gerenciais e com os documentos de suporte.

Exame da classificação contábil, atentando para os critérios de reconhecimento e apropriação das receitas e despesas mais representativas nos registros contábeis da empresa.

Comparação da evolução das receitas e despesas ocorrida nos exercícios de 2019 e 2020, analisando as principais variações observadas.

2.8. Lista de abreviaturas e siglas

AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

CEPAC - Certificado de Potencial Adicional de Construção.

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo.

CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa.

EMURB - Empresa Municipal de Urbanização.

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

FUNDURB - Fundo de Desenvolvimento Urbano.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

NBC TG - Norma Brasileira de Contabilidade – Geral.

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

PIS - Programa de Integração Social.

PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo.

PPI - Programa de Parcelamento Incentivado.

SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SP-Obras - São Paulo Obras.

SP-Urbanismo - São Paulo Urbanismo.

TCMSP - Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

3. RESULTADO

3.1. Introdução

A SP-Urbanismo é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade simples, que se originou da cisão da Empresa Municipal de Urbanização (Emurb), conforme a Lei Municipal nº 15.056/09 e o Decreto Municipal nº 51.415/10 e tem como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do

desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal.

Dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, seu quadro societário é composto 99,53% pela Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e 0,47% pela empresa São Paulo Obras (SP-Obras), de acordo com o Decreto Municipal nº 54.732, de 30 de dezembro de 2013.

A presente auditoria trata da regularidade das demonstrações contábeis, da segurança dos controles internos e ainda das principais receitas e despesas da empresa, referentes às Contas de 2020 da empresa.

3.2. Prestação de contas e publicação das Demonstrações Contábeis

A SP-Urbanismo, em conformidade com o art. 74¹ do Regimento Interno do TCMSP, em 31.05.21, encaminhou tempestivamente suas contas anuais ao TCMSP, tendo sido estas publicadas no Diário Oficial da Cidade em 23.04.21.

Importante salientar que os demonstrativos foram publicados juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes (Bazanezze Auditores Independentes S/S), cuja opinião é transcrita a seguir:

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO ("Empresa")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas e o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, **as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO em 31 de dezembro de 2020**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board IASB). (grifos nossos).

¹ As entidades da Administração Indireta encaminharão suas contas anuais ao Tribunal, para julgamento, no prazo de até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente.

Além disso, os demonstrativos tiveram a aprovação em Assembleia Geral consignada na respectiva ata de reunião datada de 30.04.21, amparada pelos pareceres do Conselho Fiscal e de Administração, que opinaram pela fidelidade das demonstrações financeiras frente à situação patrimonial e econômica da empresa.

3.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial da SP-Urbanismo apresentou a seguinte composição em 31.12.20:

Quadro 1 - Balanço Patrimonial				Em R\$	
BALANÇO PATRIMONIAL	2020	2019	A/H%	A/V%	
ATIVO	434.562.937,77	447.664.645,09	-2,93	100,00	
CIRCULANTE	22.121.055,79	24.666.805,17	-10,32	5,09	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.775.483,51	12.137.245,66	-27,70	2,02	
Equivalentes de Caixa Vinculados	7.614.512,05	8.379.690,21	-9,13	1,75	
Contas a Receber	4.765.996,04	3.310.445,65	43,97	1,10	
Tributos a Recuperar	612.136,89	757.311,10	-19,17	0,14	
Adiantamentos e Outros Créditos	352.927,30	82.112,55	329,81	0,08	
NÃO CIRCULANTE	412.441.881,98	422.997.839,92	-2,50	94,91	
Realizável a Longo Prazo	3.093.742,19	2.776.964,85	11,41	0,71	
Investimentos	403.463.332,38	413.739.517,38	-2,48	92,84	
Imobilizado	5.884.807,41	6.481.357,69	-9,20	1,36	
Intangível	0,00	0,00	-	0,00	
PASSIVO	434.562.937,77	447.664.645,09	-2,93	100,00	
CIRCULANTE	21.133.575,92	70.457.195,79	-70,01	4,86	
Fornecedores	574.335,01	1.481.513,34	-61,23	0,13	
Obrigações Fiscais	957.550,91	2.148.300,31	-55,43	0,22	
Obrigações Trabalhistas	4.074.301,54	3.978.388,31	2,41	0,94	
Acordos a Pagar	793.104,77	1.155.596,88	-31,37	0,18	
Outras Obrigações	11.518.577,52	11.502.464,29	0,14	2,65	
Provisões Judiciais	3.215.706,17	50.190.932,66	-93,59	0,74	
NÃO CIRCULANTE	194.551.976,09	146.891.967,88	32,45	44,77	
Acordos a Pagar	0,00	770.397,93	-100,00	0,00	
Provisões Judiciais	50.901.686,10	0,00	-	11,71	
Adiantamento p/ Aumento de Capital	50.549.734,18	50.549.734,18	0,00	11,63	
IR e CSLL Diferidos	93.100.555,81	95.571.835,77	-2,59	21,43	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.877.385,76	230.315.481,42	-4,97	50,37	
Capital Social	245.663.027,00	245.663.027,00	0,00	56,53	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.645.705,07	2.854.688,67	-7,32	0,61	
Prejuízos Acumulados	(29.431.346,31)	(18.202.234,25)	61,69	-6,77	

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020.

A apresentação das contas do Balanço Patrimonial observa os preceitos instituídos na NBC TG 26 (R5), no que se refere aos seus aspectos relevantes.

A seguir, passa-se à análise dos componentes mais relevantes do patrimônio da SP-Urbanismo.

3.3.1. Ativo Circulante

Conforme o inciso I do art. 179 da Lei Federal nº 6.404/76, o ativo circulante compreende as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.

No que se refere aos recursos em caixa e aplicações financeiras, a maior parcela refere-se aos valores da própria empresa (R\$ 8.775.483,51), o restante (R\$ 7.614.512,05), trata-se de valores da PMSP, vinculados à Operação Urbana Centro, para serem utilizados em finalidades específicas pela SP-Urbanismo.

Quanto aos recebíveis, do montante de R\$ 4.765.996,04 (**Quadro 1**), 94% referem-se aos valores a receber pela SP-Urbanismo em razão da prestação de serviços relativas aos Projetos de Intervenções Urbanas, sendo que, aproximadamente 49% desses recursos, até 31.12.20, ainda não haviam sido faturados. Os demais recebíveis possuem relação, essencialmente, com taxa de administração, despesas reembolsáveis pela operacionalização das Operações Urbanas e locações a receber.

Ainda no Ativo Circulante, estão registrados os valores relativos à compensação de impostos (R\$ 612.136,89) e à antecipação de créditos a funcionários e a terceiros, bem como, outras despesas antecipadas a serem apropriadas (R\$ 352.927,30).

3.3.2. Ativo Não Circulante

O inciso II do §1º do art. 178 da Lei Federal nº 6.404/76 dispõe que o Ativo Não Circulante será composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Em 31.12.20, esse grupo totalizava R\$ 412.441.881,98, representando 94,91% do ativo total, o qual passa ser analisado a seguir.

3.3.2.1. Realizável a Longo Prazo

O Realizável a Longo Prazo, conforme disposto no inciso II do art. 179 da Lei Federal nº 6.404/76, é composto pelos direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados

de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

Em 31.12.2020, o Realizável a Longo Prazo da SP-Urbanismo compunha-se da seguinte forma:

Quadro 2 - Realizável a Longo Prazo – Valores Restituíveis		Em R\$
Contas	2020	2019
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.093.742,19	2.776.964,85
Depósitos restituíveis e outros	2.637.468,99	2.776.964,85
Depósitos Recursais	222.210,55	236.638,09
Penhoras e depósitos judiciais	1.998.363,91	1.998.363,91
Acordos judiciais e extrajudiciais	416.894,53	541.962,85
Créditos junto a PMSP	125.848,07	157.316,90
Créditos de Difícil Recebimento	125.848,07	157.316,90
Outros Créditos	456.273,20	0,00
Saldo Negativo de IRPJ – Pedido de Restituição	456.273,20	0,00
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(125.848,07)	(157.316,90)

Fonte: Balancete Contábil Anual fornecido pela SP-Urbanismo.

Os valores alocados em “Depósitos Restituíveis e outros” compreendem as penhoras, os depósitos judiciais e recursais, além do acordo extrajudicial firmado com as empresas públicas municipais, para a quitação dos créditos oriundos de encontro de contas, após a desistência do parcelamento de dívidas previdenciárias consolidado pela PMSP.

As movimentações observadas nesse subgrupo se referem, principalmente, à atualização monetária dos valores de depósitos recursais, além da transferência para o curto prazo dos valores a receber decorrente de acordos.

Os “Créditos de Difícil Recebimento” estão relacionados a prestações de serviços à PMSP, ainda pendentes de pagamento. No exercício de 2020, a única movimentação ocorrida nesta conta se refere ao recebimento do valor de R\$ 31.468,83, relativo à 8ª Medição do Contrato nº 07/SIURB/2008. O saldo dessa conta está igualmente representado em “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”, tendo em vista a evidência objetiva de perda no valor recuperável de seus valores totais.

O valor de R\$ 456.273,20, constante da subconta Outros Créditos (**Quadro 2**), refere-se à transferência de saldo de IRPJ negativo de 2018, devido ao pedido de restituição formulado pela PER/DCOMP Nº 02483.13802.221220.1.2.02-8206, processo SEI 7810.2020/0001537-9.

3.3.2.2. Investimentos

O inciso III do art. 179 da Lei Federal nº 6.404/76 dispõe que serão classificados como “Investimentos”: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

A composição dos “Investimentos” da SP-Urbanismo, em 31.12.20, era a seguinte:

Quadro 3 - Investimentos		Em R\$
Contas	2020	2019
Propriedades para Investimento	403.418.710,90	413.485.898,50
Participação em Coligadas - São Paulo Obras	0,00	208.997,40
Participações permanentes em Sociedades	39.736,67	39.736,67
Certificados de Potencial Construtivo Transferível	4.884,81	4.884,81
Total	403.463.332,38	413.739.517,38

Fonte: Balancete Contábil Anual fornecido pela SP-Urbanismo

Como se observa no **Quadro 3**, a quase totalidade dos saldos do subgrupo está alocada nas Propriedades para Investimento, cujo montante representa 92,84% do ativo total da empresa (**Quadro 1**).

A variação ocorrida nos valores registrados na subconta Propriedades para Investimento decorre da mensuração realizada pela SP-Urbanismo seguindo os preceitos da NBC TG 28 (R4).

O método de mensuração, após o reconhecimento inicial utilizado pela SP-Urbanismo, é o do “Valor Justo”, o qual foi apurado por meio da contratação da empresa Inspect Ambiental LTDA², sendo identificada uma redução de R\$ 10.067.187,60, devidamente reconhecida no resultado do exercício, conforme dispõe o item 35 da NBC TG 28 (R4).

Dos R\$ 403.418.710,90 registrados em 31.12.20 na subconta Propriedades para Investimento, R\$ 336.793.935,02 correspondiam a propriedades com algum tipo de restrição, conforme detalhado no **Quadro 4**, a seguir:

² SEI 7810.2020.0001146-2

Quadro 4 – Propriedade para Investimentos com restrições

Em R\$

ENDEREÇO	VALOR AVALIAÇÃO EM 2020	VALOR AVALIAÇÃO EM 2019	RESTRIÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS
Av. Marquês de São Vicente s/n, esquina c/ Rua James Holland	6.837.623,05	6.629.391,05	Cedido com Termo de Permissão de Uso à SMDH
Rua Cruz das Almas e Rua General Daltro Filho – Jabaquara	10.684.406,49	8.583.644,77	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à SME
Rua Barão de Iguape, 950 - Liberdade	3.715.423,34	3.177.382,44	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à SMDH
Rua Alferes Magalhães, 211 - Santana	17.390.363,91	17.002.856,33	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à SME
Rua Mauá, 36/84 (área A) Santa Efigênia	10.392.023,85	9.608.473,93	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à SMADS
Rua Leopoldo de Freitas, 444 - Tatuapé	1.627.448,58	1.450.985,77	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à Subprefeitura da Penha
Rua Pinhalzinho, 389 – Tatuapé	877.252,66	862.966,70	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à SMDH
Rua Diogo de Faria, 1230 x R. José Magalhães - Vila Mariana	16.891.231,18	16.765.648,92	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à Subprefeitura da Vila Mariana
Rua Estado de Israel, 565 e fundos-Vila Mariana	8.990.141,24	8.792.240,15	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à SME
Rua Estado de Israel, 823 – Vila Mariana	8.318.652,31	8.255.539,61	Cedido com Termo de Permissão de Uso com à SMDH
Rua Porto Seguro x Av. Cruzeiro do Sul	41.334,30	41.788,09	Ocupado por pilar do metrô de São Paulo
Rua Cristina Tomas, Rua Sérgio Thomaz, 56 e Rua General Flores	25.372.441,81	22.453.011,81	Ocupado por parque público - em processo de desapropriação pela PMSP
Rua Cristina Tomas, 80 x Av. Pres. Castelo Branco - Bom retiro	21.879.385,20	19.361.876,84	Ocupado por parque público - em processo de desapropriação pela PMSP
Rua Botucatu, 831, Vila Mariana	10.229.776,01	10.163.585,08	Em concessão administrativa de uso por 50 anos para a UNIFESP, nos termos da Lei n 13.501, de 08 janeiro de 2003
Rua do Gasômetro x R. Maria Domitila	87.964.904,62	85.399.919,66	Imóvel cedido e em processo de desapropriação judicial pelo Governo do Estado de São Paulo n.0004824-28.2009.8.26.0053
Loteamento denominado "Terminal de Cargas Fernão Dias"	46.745.733,56	74.555.442,13	Imóvel com ação de reintegração de posse e parte dos lotes com ação de desapropriação pela COHAB. Em 2020, houve ocupação parcial por favelas o que ocasionou a desvalorização.
Rua Caravelas, 441	47.239.722,83	46.769.051,43	Ocupado pelo Governo do Estado de São Paulo (Hospital Dante Pazzanese) com ação de reintegração de posse e ação de despejo
Rua Araguaia, s/nº – Mooca	3.879.227,12	3.486.462,45	Ocupado por praça, contudo há estudos em andamento para utilização do imóvel para compensação de valores com os AFACs
Rua Araguaia, s/nº x Rua Padre Vieira, Mooca	4.627.170,87	4.015.221,07	Ocupado por praça, contudo há estudos em andamento para utilização do imóvel para compensação de valores com os AFACs
Rua Azevedo Junior, esquina com Rua da Figueira – Centro	3.027.450,05	2.834.799,52	Ocupado por praça, contudo há estudos em andamento para utilização do imóvel para compensação de valores com os AFACs
Rua Manuel Cebrian Ferre, s/nº – Vila Mariana	62.222,04	54.126,63	Ocupado por leito de rua, contudo há estudos em andamento para utilização do imóvel para compensação de valores com os AFACs
TOTAL	336.793.935,02	350.264.414,38	

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2020.

Pode-se observar nos **Quadros 3 e 4** o elevado montante de imóveis com algum tipo de restrição em relação à totalidade das propriedades para investimento.

Importante salientar que existe determinação de exercício anterior pendente de atendimento (Contas de 2005 e 2006), no sentido de que a SP-Urbanismo providencie o controle efetivo dos imóveis de propriedade da empresa, através do estabelecimento de uma política clara de ocupação e guarda.

3.3.2.3. Imobilizado

São classificados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Em 31.12.20, a SP-Urbanismo possuía os seguintes bens reconhecidos no Imobilizado:

Quadro 5 - Imobilizado		Em R\$
Contas	2020	2019
IMOBILIZADO	5.884.807,41	6.481.357,69
Bens Móveis em Operação	2.312.426,90	1.871.586,23
Móveis e Utensílios	469.718,44	469.718,44
Máquinas e Equipamentos	301.500,00	301.500,00
Equipamentos de Informática	1.541.208,46	1.100.367,79
Depreciação Acumulada - Bens Móveis em Operação	(1.853.253,01)	(1.665.042,18)
(Móveis e Utensílios)	(440.339,73)	(428.162,06)
(Máquinas e Equipamentos)	(283.912,50)	(253.762,50)
(Equip. de Informática - Hardware)	(1.129.000,78)	(983.117,62)
Bens Imóveis em Operação	9.652.269,79	9.652.269,79
Edificações - Custo Atribuído	7.599.404,04	7.599.404,04
Terrenos - Custo Atribuído	208.941,51	208.941,51
Benfeitoria em Imóvel	1.746.769,80	1.746.769,80
Terrenos - Custo Fiscal	97.154,44	97.154,44
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis em Operação	(4.226.636,27)	(3.822.656,15)
(Depreciação Acumulada - Custo Atribuído)	(3.799.700,99)	(3.483.059,27)
(Depreciação Acumulada - Benfeitorias)	(426.935,28)	(339.596,88)
Imobilizado em Andamento	0,00	445.200,00
Bens Móveis	0,00	445.200,00

Fonte: Balancete Contábil Anual fornecido pela SP-Urbanismo.

Os bens mais representativos estão registrados na subconta “Bens Imóveis em Operação” e se referem, basicamente, aos imóveis do Edifício Martinelli, sendo utilizados preponderantemente no desenvolvimento das atividades da empresa.

No exercício de 2020 não ocorreu variação nessa subconta, mantendo-se o saldo de R\$ 9.652.269,79, registrado em 31.12.19.

No caso dos bens móveis, a única variação ocorrida em relação ao exercício de 2019, foi na subconta “Equipamentos de Informática”, em decorrência da aquisição de 70 microcomputadores efetivada em janeiro de 2020, conforme constante do processo SEI nº 7810.2019/0001169-0.

Identificou-se, ainda, que a SP-Urbanismo tem realizado periodicamente a apuração e registro de despesas com depreciação, além de ter realizado baixas de bens inservíveis.

Ademais, a empresa realizou teste de recuperabilidade sobre esses ativos, buscando verificar se estão registrados por valores que excedam seus valores de recuperação.

O teste revelou que o valor recuperável é superior ao valor contábil, não gerando, portanto, a necessidade de ajustes, conforme demonstrado no item 12 das Notas Explicativas, e em obediência ao item 59 da NBC TG 01 (R4).

3.3.2.4. Intangível

O Ativo Intangível é composto dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia.

Em 2020, não houve movimentação nessa conta, conforme saldos demonstrados a seguir:

Quadro 6 - Intangível		Em R\$
Contas	2020	2019
Sistemas de Informática – Softwares	818.548,50	818.548,50
Amortização Acumulada	(818.548,50)	(818.548,50)
Total	0,00	0,00

Fonte: Balancete Contábil Anual fornecido pela SP-Urbanismo.

3.3.3. Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos até o término do exercício seguinte.

Em 31.12.20, essas obrigações de curto prazo apresentavam a seguinte composição:

Quadro 7 – Passivo Circulante		Em R\$
Contas	2020	2019
Fornecedores	574.335,01	1.481.513,34
Fornecedores	466.364,28	1.036.313,34
Fornecedores a Faturar	107.970,73	445.200,00
Obrigações fiscais	957.550,91	2.148.300,31
Tributos retidos de Terceiros	28.731,01	198.424,47
Tributos sobre o Faturamento	928.819,90	1.949.875,84
Obrigações trabalhistas	4.074.301,54	3.978.388,31
Salários, Encargos e outras Obrigações	1.254.572,05	1.455.346,10
Provisão para Férias	2.640.451,16	2.353.795,54
Recesso de Diretoria	179.278,33	169.246,67
Acordos a Pagar	793.104,77	1.155.596,88
Outras Obrigações	11.518.577,52	11.502.464,29
Cauções de Terceiros	113.888,26	100.761,05
Créditos de Operações Urbanas	140.473,89	137.487,87
Receitas Antecipadas	11.264.215,37	11.264.215,37
Provisões Judiciais	3.215.706,17	50.190.932,66
Ações Trabalhistas	3.215.706,17	6.184.060,09
Ações Cíveis e Cíveis Públicas	0,00	44.006.872,57
TOTAL	21.133.575,92	70.457.195,79

Fonte: Balancete Contábil Anual fornecido pela SP-Urbanismo.

Observa-se que os exigíveis a curto prazo da SP-Urbanismo, ao final de 2020, correspondiam às suas despesas habituais com fornecedores, encargos tributários e trabalhistas, bem como, com a receita antecipada de levantamento de depósito judicial, e ainda, por passivos judiciais que possuem desembolso provável e programado para o exercício seguinte.

Em relação aos fornecedores, pode-se observar no **Quadro 7** uma redução de 61,23% no montante a pagar em 2020 (R\$ 574.335,01), na comparação com o exercício de 2019, bem como, uma diminuição de 55,43% das obrigações fiscais, no mesmo período.

Sem movimentação em 2020, porém com grande representatividade nas obrigações de curto prazo da empresa (mais de 50%), estão as receitas antecipadas, que totalizaram R\$ 11.264.215,37, e se referem ao levantamento de 80% do depósito judicial relativo à desapropriação de terrenos no denominado “Terminal Fernão Dias”.

Essas obrigações estão registradas como receitas antecipadas, tendo em vista que não foi realizada a transferência dos riscos e benefícios dos terrenos, tampouco, foi dada a imissão na posse.

Em relação às Provisões Judiciais, o saldo é composto com base em relatórios elaborados pela área jurídica da empresa, de acordo com a expectativa de solução dos litígios.

Em 2019, os valores registrados no curto prazo contemplavam as ações judiciais nas esferas cível e trabalhista. Já em 2020, a empresa passou a considerar somente as ações trabalhistas, sendo as cíveis transferidas para o longo prazo, conforme cronograma de desembolso estimado pela Gerência Jurídica. Assim, observa-se no **Quadro 7** uma grande variação no saldo das provisões judiciais, já que o montante de R\$ 44.006.872,57, referente aos riscos cíveis ao final de 2019, foi transferido para o passivo não circulante em 2020.

De acordo com informações da gerência jurídica da empresa, devido ao caráter de dependência da SP-Urbanismo, a satisfação das obrigações cíveis se dará pelo regime de precatórios, devendo ser observada a ordem cronológica para pagamento e, após quitação com recursos provenientes do Tesouro Municipal, é possível que a empresa seja demandada a ressarcir os cofres da PMSP.

Integra também o passivo circulante a conta Acordos a Pagar, que registra os valores das parcelas de curto prazo devidos no âmbito do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) da Prefeitura de São Paulo, referentes à dívida de IPTU dos exercícios de 2005 a 2009.

3.3.4. Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende as obrigações da entidade cujos vencimentos ocorrem após o término do exercício seguinte.

Em 31.12.20, a SP-Urbanismo possuía as seguintes obrigações no longo prazo:

Quadro 8 - Passivo Não Circulante

Em R\$

Contas	2020	2019
Acordos a pagar	0,00	770.397,93
PMSP - Acordo IPTU – PPI	0,00	770.397,93
Contingências Judiciais	50.901.686,10	0,00
Ações Cíveis	46.273.325,29	0,00
Ações Trabalhistas	4.628.360,81	0,00
Provisão para Tributos diferidos	93.100.555,81	95.571.835,77
Provisão p/ IR e CSL diferidos - Custo Atribuído	1.362.939,49	1.470.597,61
IR e CSLL - Compensação com Prejuízo Fiscal - Custo Atribuído	(408.881,91)	(441.179,31)
Provisão p/ IR e CSL diferidos - Valor Justo	131.637.854,59	135.060.596,37
IR e CSLL - Compensação com Prejuízo Fiscal - Valor Justo	(39.491.356,36)	(40.518.178,90)
Outras Obrigações	50.549.734,18	50.549.734,18
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	50.549.734,18	50.549.734,18
Total	194.551.976,09	146.891.967,88

Fonte: Balancete Contábil Anual fornecido pela SP-Urbanismo.

Os exigíveis a longo prazo da SP-Urbanismo, ao final de 2020, correspondiam às contingências judiciais, às provisões para tributos diferidos e ao passivo constituído para a devolução do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital não integralizado ao Capital Social da empresa.

A principal variação ocorrida nas contas do passivo não circulante se deu nas contingências judiciais, que passaram a abranger a totalidade das ações cíveis de curto prazo, conforme mencionado no subitem **3.3.3**, em razão de estimativa da Gerência Jurídica.

Os valores das provisões para tributos diferidos (R\$ 93.100.555,81), apesar da pequena variação em relação ao exercício anterior, tiveram grande representatividade no montante relativo às obrigações de longo prazo da empresa, representando 47% do Passivo Não Circulante.

As provisões foram calculadas com base no custo atribuído (no caso de imóveis avaliados pelo custo atribuído ao imobilizado) e no valor justo (no caso das propriedades destinadas a investimentos). Ocorreu, ainda, a compensação com prejuízos fiscais no montante de 30% sobre valores de diferenças de tributos diferidos provisionados.

3.3.5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos da entidade, depois de deduzidos todos os seus passivos.

Quadro 9 - Patrimônio Líquido Em R\$

Contas	2020	2019
Capital Social	245.663.027,00	245.663.027,00
Lucros / (Prejuízos Acumulados)	(29.431.346,31)	(18.202.234,25)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	2.645.705,07	2.854.688,67
TOTAL	218.877.385,76	230.315.481,42

Fonte: Balancete Contábil Anual fornecido pela SP-Urbanismo.

O Capital Social integralizado está distribuído entre os sócios da SP-Urbanismo, dessa forma:

Quadro 10 - Capital Social Em R\$

Sócios	Número de cotas	Porcentagem (%)	Valor subscrito	Valor integralizado
PMSP	244.511.509,00	99,53	244.511.509,00	244.511.509,00
SP-Obras	1.151.518,00	0,47	1.151.518,00	1.151.518,00

Fonte: Decreto Municipal nº 54.732/13.

A conta Lucro/Prejuízos Acumulados, que registra o resultado da entidade ao longo de sua existência, demonstra, na comparação dos exercícios de 2019 e 2020, um aumento de 61,69% nos prejuízos da empresa, causados pelo resultado negativo alcançado em 2020, no montante de R\$ 11.438.095,66.

O elevado prejuízo obtido pela SP-Urbanismo em 2020 se deve, principalmente, à desvalorização de propriedades para investimento, no valor de R\$ 10.067.187,60, conforme já comentado no subitem **3.3.2.2**, apropriada como despesa.

A conta Ajustes de Avaliação Patrimonial registra as movimentações ocorridas em bens imóveis registrados pelo custo atribuído. Em 2020, as movimentações dessa conta ocorreram em razão da depreciação (R\$ 316.641,72) e das provisões de tributos diferidos (R\$ 107.658,12), relativos a imóveis em operação avaliados ao custo atribuído.

3.4. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado da SP-Urbanismo apresentou a seguinte composição em 31.12.20:

Quadro 11 - Demonstração do Resultado do Exercício

Em R\$

	2020	2019	A/H%
Receita operacional bruta	24.331.367,31	38.731.667,73	-37,18
Impostos e contribuições sobre os serviços	(2.126.672,46)	(3.582.679,28)	-40,64
Abatimentos e cancelamentos	(1.340.313,74)	0,00	-
Receita operacional líquida	20.864.381,11	35.148.988,45	-40,64
Custos dos serviços prestados	(20.429.146,04)	(23.693.137,73)	-13,78
Resultado operacional bruto	435.235,07	11.455.850,72	-96,20
Despesas gerais e administrativas	(12.431.400,92)	(15.344.564,65)	-18,98
Provisões judiciais	(5.272.358,50)	(38.407.711,68)	-86,27
Provisão para perda por redução ao valor recuperável	31.468,83	464.346,63	-93,22
Receitas de aluguéis	1.782.982,64	2.043.464,23	-12,75
Outras receitas e despesas operacionais	11.645.162,38	10.016,22	116.163,05
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras	(3.808.910,50)	(39.778.598,53)	-90,42
Receitas financeiras	434.010,58	494.899,26	-12,30
Despesas financeiras	(93.796,10)	(325.318,18)	-71,17
Resultado Operacional Líquido	(3.468.696,02)	(39.609.017,45)	-91,24
Outras Receitas e Despesas	(10.067.187,60)	49.633.540,05	-120,28
Resultado da Equivalência Patrimonial	(146.456,73)	92.114,37	-258,99
Resultado antes dos tributos	(13.682.340,35)	10.116.636,97	-235,25
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.471.279,96	(11.741.166,28)	-121,05
Imposto de renda e contribuição social correntes	(227.035,27)	0,00	-
Resultado líquido do período	(11.438.095,66)	(1.624.529,31)	604,09

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020.

No que se refere à estrutura, considerados os aspectos mais relevantes, não foram identificadas distorções em relação às disposições constantes da NBC TG – 26 (R5).

Pode-se observar no **Quadro 11** uma significativa redução nos resultados financeiros da empresa.

Em 2019, a SP-Urbanismo registrou um resultado negativo de R\$ 1.624.529,31, sendo que em 2020 o resultado foi ainda pior, com prejuízo de R\$ 11.438.095,66.

No tocante às principais variações ocorridas nos resultados da empresa, destacam-se as relativas a “Outras Receitas e Despesas” (-120,28%) devido à desvalorização de propriedade para investimento comentada no subitem **3.3.2.2**.

Outro aspecto relevante a ser considerado nos resultados da empresa é o fato do reconhecimento da dependência econômica de recursos do Tesouro Municipal, fazendo com que os aportes da PMSP

em 2020, no valor R\$ 11.334.967,00, fossem reconhecidos como receitas em “Outras receitas e despesas operacionais”.

Destaca-se, por fim, a redução de 37,18% na Receita Operacional Bruta da empresa em 2020.

3.5. Demonstração do Resultado do Abrangente - DRA

A empresa elaborou a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) do período, conforme segue:

Quadro nº 12 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) em R\$

Resultados	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(11.438.095,66)	(1.624.529,31)
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(11.438.095,66)	(1.624.529,31)
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador	(11.384.480,86)	(1.616.914,51)
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Não Controlador	(53.614,80)	(7.614,80)

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020.

3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da SP-Urbanismo apresentou a seguinte composição em 31.12.20:

Quadro 13 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em R\$

	Capital social subscrito	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2018	245.663.027,00	50.549.734,18	3.063.672,27	(16.786.688,54)	282.489.744,91
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	(208.983,60)	208.983,60	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	(50.549.734,18)	0,00	0,00	(50.549.734,18)
Prejuízo do exercício	0,00	0,00	0,00	(1.624.529,31)	(1.624.529,31)
Em 31 de dezembro de 2019	245.663.027,00	0,00	2.854.688,67	(18.202.234,25)	230.315.481,42
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	(208.983,60)	208.983,60	0,00
Prejuízo do exercício	0,00	0,00	0,00	(11.438.095,66)	(11.438.095,66)
Em 31 de dezembro de 2020	245.663.027,00	0,00	2.645.705,07	(29.431.346,31)	218.877.385,76

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020.

No que se refere à estrutura, considerados os aspectos mais relevantes, o demonstrativo apresentado observa às disposições constantes da NBC TG – 26 (R5).

As principais movimentações ocorridas no Patrimônio Líquido em 2020 foram retratadas no subitem 3.3.5.

3.7. Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) tem o objetivo de fornecer uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades de utilização desses fluxos de caixa.

A DFC da SP-Urbanismo apresentou a seguinte composição em 31.12.20:

Quadro 14 - Demonstração do Fluxo de Caixa		Em R\$
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro/Prejuízo líquido do exercício antes do IR e CSLL	(13.909.375,62)	10.116.636,97
Ajustes para reconciliação do lucro líquido do exercício		
Depreciação e amortização	592.190,95	577.522,27
Ajuste ao valor justo das propriedades para investimentos	10.067.187,60	(49.649.273,09)
Baixas do imobilizado	4.359,33	252,00
Perdas em investimentos	0,00	15.481,04
Equivalência patrimonial	146.456,73	(92.114,37)
Aumento (diminuição) de ativos		
Contas a receber	(1.455.550,39)	(12.012,37)
Outros créditos	(442.417,88)	(34.181,73)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(907.178,33)	(1.651.922,13)
Obrigações fiscais e sociais	(1.094.836,17)	1.508.102,39
Acordos a pagar	(1.132.890,04)	(1.031.978,47)
Provisões judiciais	3.926.459,61	38.407.711,68
Outras obrigações	16.113,23	11.267.360,12
Dividendos recebidos da coligada SPObras	62.540,67	
Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(4.126.940,31)	9.421.584,31
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	0,00	(445.200,00)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento	0,00	(445.200,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	0,00	0,00
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(4.126.940,31)	8.976.384,31
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20.516.935,87	11.540.551,56
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.389.995,56	20.516.935,87
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(4.126.940,31)	8.976.384,31

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020.

Quanto à estrutura do demonstrativo, a SP-Urbanismo utilizou o método indireto e não foram identificadas distorções em relação aos preceitos determinados pela NBC TG 03 (R3).

Até o exercício de 2019, a SP-Urbanismo classificava as aplicações financeiras do Mobiliário Urbano como variação no “Fluxo das Atividades Operacionais”, não dando o tratamento adequado de caixa e equivalentes de caixa, na forma disposta no artigo 13 do Decreto Municipal nº 51.415/10, alterado pelo Decreto nº 58.848/19:

Art. 13. Os recursos da conta vinculada ao mobiliário urbano ficam mantidos na SP-Urbanismo, **podendo por esta ser utilizados para a proposição de normas e diretrizes, bem como para implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana e suporte e desenvolvimento das ações governamentais** voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo. (grifos nossos).

Porém, a partir de 2020, a empresa passou a considerar as contas vinculadas como disponibilidade e caixa da entidade, conforme se pode observar em suas Demonstrações Financeiras.

Em relação aos valores apresentados, o caixa líquido nas atividades operacionais da empresa foi negativo (consumido) em R\$ 4.126.940,31, em razão, principalmente, da redução de 37,18% na Receita Operacional Bruta da empresa em 2020, conforme verificado no subitem **3.4**.

3.8. Notas Explicativas

As notas explicativas são parte integrante do conjunto das demonstrações contábeis e possuem a função de complementar as informações dispostas nos demonstrativos contábeis, bem como a de retratar outras informações relevantes, necessárias à melhor compreensão acerca da entidade, na forma disposta no parágrafo 5º do artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76 e ainda na NBC TG 26 (R5).

Da análise das notas explicativas, verifica-se que foram apresentadas informações suficientes para a compreensão das demonstrações financeiras da entidade.

3.9. Índices econômico-financeiros

Os índices econômico-financeiros são concebidos pelas inter-relações dos elementos patrimoniais e buscam evidenciar a situação da entidade sob vários enfoques.

A SP-Urbanismo apresentou os seguintes indicadores em 31.12.20:

Quadro 15 - Índices econômico-financeiros

ÍNDICES	FÓRMULA	2020	2019
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,99	0,94
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Investimentos + Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1,87	1,82
Perfil de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}}$	0,10	0,32
LIQUIDEZ			
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,78	0,29
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,05	0,35
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capitais de Terceiros}}$	2,01	2,06
RESULTADOS			
Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita Operacional Líquida}}{\text{Ativo}}$	0,05	0,08
Rentabilidade dos Serviços	$\frac{\text{Resultado Líquido do Exercício}}{\text{Receita Operacional Líquida}}$	(0,55)	(0,05)
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (em R\$)			
Patrimônio Líquido - Ativo Não Circulante		(193.564.496,22)	(192.682.358,50)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (em R\$)			
Ativo Circulante - Passivo Circulante		987.479,87	(45.790.390,62)

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020.

Segue a análise dos principais índices econômico-financeiros da empresa:

3.9.1. Estrutura de Capital

Participação de Capitais de Terceiros: este índice retrata a posição relativa do capital próprio com relação ao capital de terceiros, indicando a relação de dependência da empresa.

O grau de endividamento da empresa vem crescendo nos últimos anos, representando, em 2020, 99% de seu capital próprio, o que denota extrema dependência do capital de terceiros para a consecução de suas atividades.

Imobilização do Patrimônio Líquido: este índice retrata o percentual imobilizado dos recursos próprios, isto é, os recursos que não estão “em giro”. Ao final de 2020, esses recursos representavam 187% dos valores do Patrimônio Líquido.

Perfil de Endividamento: Este índice revelou uma melhora em relação às dívidas e compromissos de curto prazo, na comparação com o exercício anterior, principalmente devido à reclassificação das provisões judiciais. Em 2019, o índice foi de 0,32, reduzindo para 0,10 em 2020, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívidas totais com terceiros, R\$ 0,10 são de Curto Prazo e R\$ 0,90 de Longo Prazo.

3.9.2. Índices de Liquidez

Liquidez Imediata: O índice de 0,78, apurado em 2020, apesar de indicar melhora em relação ao exercício de 2019, indica que a empresa dispõe de R\$ 0,78 em caixa para pagar cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo com terceiros, ou seja, permanece sem ter condições de arcar com suas obrigações de curto prazo com terceiros, contando apenas com suas disponibilidades.

Liquidez Corrente: A SP-Urbanismo apresentou melhora neste índice em relação ao apurado em 2019, indicando que a empresa dispõe de R\$ 1,05 em bens e direitos de curto prazo para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Solvência Geral: Este índice demonstra a capacidade da entidade honrar seus compromissos de médio e longo prazo. Em 2020, a empresa tinha à disposição R\$ 2,01 no ativo total para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas totais com terceiros.

3.9.3. Resultados

Giro do Ativo: O índice calculado mostra que a receita operacional líquida promoveu um giro de apenas 0,05 vezes em relação ao ativo total da empresa em 2020.

Rentabilidade dos Serviços: A empresa arrecadou em 2020 o montante de R\$ 20.864.381,11, relativo à Receita Operacional Líquida. Por outro lado, o resultado líquido do exercício foi de prejuízo no valor de R\$ 11.438.095,66, resultando no índice negativo de 0,55 de rentabilidade de seus serviços.

Ressalta-se o resultado positivo do Capital Circulante Líquido, no montante de R\$ 987.479,87, em razão da reclassificação de provisões judiciais do curto prazo para o Passivo Não Circulante.

Em resumo, a SP-Urbanismo passa por grandes dificuldades financeiras e somente está

conseguindo arcar com seus compromissos de curto prazo em razão dos frequentes aportes realizados pela PMSP, o que ocasionou o reconhecimento, por parte da empresa, da dependência dos recursos financeiros do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal e de custeio em geral.

3.10. Receitas

No exercício de 2020, a SP-Urbanismo reconheceu como receitas o valor de R\$ 39.878.054,14, assim composto:

Quadro 16 – Receitas		Em R\$
Receitas		Valor
RECEITAS DE SERVIÇOS		22.991.053,57
Serviços Prestados - Equipe Interna		15.454.235,96
Certificado de Potencial Construtivo (CEPAC)		5.552.096,94
Taxa de Administração - Operações Urbanas		3.325.034,41
Serviços Cancelados		(1.340.313,74)
SUBVENÇÃO ECONÔMICA		11.334.967,00
TRIBUTOS DIFERIDOS		2.471.279,96
RECEITAS DE LOCAÇÕES		1.782.982,64
AJUSTES E ESTORNOS DE PROVISÕES		466.154,61
RECEITAS FINANCEIRAS		434.010,58
OUTRAS RECEITAS		397.605,78
TOTAL		39.878.054,14

Fonte: Balancete Contábil e Razão Consolidado 2020.

A seguir, destacam-se as principais receitas reconhecidas pela SP-Urbanismo em 2020.

3.10.1. Receitas de Serviços

No exercício de 2020, a SP-Urbanismo obteve R\$ 22.991.053,57 com receitas relacionadas à sua atividade fim, conforme segue:

Quadro 17 – Receitas de Serviços		Em R\$
RECEITAS DE SERVIÇOS		Valor
Serviços Prestados - Equipe Interna		15.454.235,96
Certificado de Potencial Construtivo (CEPAC)		5.552.096,94
Taxa de Administração - Operações Urbanas		3.325.034,41
Serviços Cancelados		(1.340.313,74)
TOTAL		22.991.053,57

Fonte: Balancete Contábil e Razão Consolidado 2020.

Essas receitas são decorrentes da prestação de serviços de consultoria, assessoramento em projetos relacionados à arquitetura e urbanismo para a PMSP, e pelo gerenciamento de Operações Urbanas, conforme definido na legislação municipal.

3.10.1.1. Serviços Prestados - Equipe interna

Apresentando um saldo de R\$ 15.454.235,96, as receitas com serviços prestados representaram 38,75% do total das receitas arrecadadas no exercício de 2020.

Essas receitas derivam de 8 contratos, a saber:

Quadro 18 – Contratos de Prestação de Serviços

Contrato	Objeto
16/2019/SMDU	Contratação de empresa para Desenvolvimento de Projeto de Intervenção, conforme Plano de Aplicação Anual 2019/202 e na revisão do plano aprovado em 09/01/2019, nos termos do art. 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014.
29/2019/SMTUR	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto urbanístico visando a requalificação urbana e valorização das referências urbanas da esquina das Avenidas Ipiranga e São João – Centro de São Paulo. Processo SEI 6076.2019/0000543-4.
05/2020/SMDU	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte e ao desenvolvimento das ações dessa Pasta, voltadas ao planejamento e à promoção do desenvolvimento urbano. Processo SEI 6066.2020/0001383-3.
06/2020/SMDU	Contratação de empresa para desenvolvimento de Projetos de Intervenções urbanas, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2020 – FUNDURB, bem como na revisão de Plano aprovada em 11/02/2020, em especial nas intervenções do PIU TIETÊ, PIU SETOR CENTRAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ARCO FARIA LIMA E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA STA EFIGÊNIA, conforme consta no presente Projeto Básico e em consonância com o disposto no art. 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014. Processo SEI 6066.2020/0001410-4.
14/2020/SMDU	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e implantação de Mobiliário Urbano em 12 unidades do Programa Centro Aberto no Município de São Paulo. SEI 6066.2020/0001405-8.
15/2020/SMDU	Contratação de empresa para:1)A elaboração de Projeto Conceitual de Trilhas e de mobiliário para estações educadoras, pensando em uma proposta específica para o programa, com os detalhamentos necessários, Anteprojeto de Arquitetura para Trilhas Educadoras e Estações Educadoras, Implantação Geral para cada Território Educador, incluindo projetos de moderação de tráfego;2)A elaboração de Termo de Referência e de Material Técnico que subsidie o Processo Licitatório para contratação de empresa para construção e implantação de mobiliários urbanos e trilhas educadoras e;3)A elaboração de Relatórios de Acompanhamento das interações intersecretariais necessárias para elaboração e implantação do Programa e Relatórios técnicos de Acompanhamento da Implantação do Programa. SEI 6066.2020/0002844-0.
19/2020/FUNDURB	contratação de empresa para Desenvolvimento de Projetos de Intervenções Urbanas, conforme consta no Plano de Aplicação e Anual de 2020- FUNDURB – adequado, bem como na revisão do Plano aprovada em 11/02/2020, em especial nas INTERVENÇÕES NA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SANTO AMARO E ADJACÊNCIAS E PIU ARCO LESTE, conforme art. 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014. SEI 6066.2020/0003035-5.
55700/2020/OUFLC	Contratação de empresa, com recursos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, para elaborar projeto visando a implementação de melhorias nas áreas integrantes do perímetro da OUFLC para requalificação dos espaços públicos, com a melhoria da acessibilidade reforma de passeios, infraestrutura para enterramento de redes, paisagismo e mobiliário urbano.

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2020.

As receitas dos contratos acima tiveram os seguintes valores reconhecidos em 2020:

Quadro 19 – Receita de Serviços por Contrato

Em R\$

MÊS	16/2019	29/2019	05/2020	06/2020	14/2020	15/2020	19/2020	55700/2020
Janeiro	573.855,78							
Fevereiro	154.000,00	326.000,00						
Março	340.600,00							
Abril	387.000,00		792.597,60	1.243.455,61				
Mai	932.200,00		653.400,40	280.388,11				
Junho	303.439,77		572.099,47	202.808,45				
Julho	226.400,00		576.976,30	10.800,00				179.089,22
Agosto	13.320,00		558.368,84	25.200,00				
Setembro			576.958,24		108.142,86	665.400,00		
Outubro	593.680,00		547.716,14	698.329,15	108.142,86			
Novembro	35.000,00		568.129,58	203.933,32	108.142,86		85.000,00	
Dezembro	553.000,00		1.099.664,68	475.469,49			675.527,23	
Subtotal	4.112.495,55	326.000,00	5.945.911,25	3.140.384,13	324.428,58	665.400,00	760.527,23	179.089,22
TOTAL	15.454.235,96							

Fonte: Razão Consolidado 2020.

No que se refere aos lançamentos das receitas descritas no **Quadro 19**, analisada a documentação de suporte, verificou-se infringência ao artigo 177 da Lei Federal nº 6.404/76, em razão do registro fora do mês de competência das medições nº 1 e nº 7, relativas aos serviços prestados nos meses de abril e outubro de 2020, concernentes ao Contrato 05/2020/SMDU.

Nesse mesmo contrato ocorreram cancelamentos de serviços, no montante de R\$ 1.340.313,74 (**Quadro 17**).

3.10.1.2. Certificados de Potencial Construtivo - CEPACs

Nessa subconta são registrados os valores da remuneração de 1% sobre os arrecadados com a venda de CEPACs, nos termos do Decreto Municipal nº 56.635/15, e com as multas por desvinculações dos certificados, conforme regulamentado pelo art. 37 do Decreto Municipal nº 53.094/12.

Em 2020, não ocorreram novas vendas de CEPACs. Assim, o montante arrecadado com essa receita foi exclusivamente relativo a multas aplicadas sobre desvinculações de certificados, no valor total de R\$ 5.552.096,94.

3.10.1.3. Taxa de Administração - Operações Urbanas

Essa receita corresponde a valores reconhecidos por serviços de gerenciamento realizados pela SP-Urbanismo, relativos às Operações Urbanas.

Tais receitas totalizaram R\$ 3.325.034,41 no exercício de 2020, assim compostas:

Quadro 20 - Receitas de Taxas de Administração		Em R\$
Contrato		Valor
Operação Urbana Água Espreada		1.437.030,55
Operação Urbana Faria Lima		44.434,74
Operação Urbana Centro		1.843.569,12
Total		3.325.034,41

Fonte: Razão Consolidado 2020.

Assim como verificado em exercícios anteriores, o reconhecimento das receitas decorrentes da Taxa de Administração das Operações Urbanas vem ocorrendo em período distinto daquele a que pertence, infringindo, dessa forma, o artigo 177 da Lei Federal nº 6.404/76.

3.10.2. Subvenção Econômica

Conforme informado pela SP-Urbanismo, a partir de 2020, a empresa passou a ser subvencionada pelo acionista controlador, ou seja, pela Prefeitura do Município de São Paulo, em razão de suas receitas não serem suficientes para manter suas operações, passando, assim, à condição de empresa estatal dependente, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, os aportes da PMSP são registrados como receitas operacionais da empresa.

No exercício de 2020, a SP-Urbanismo recebeu da PMSP, a título de subvenção econômica, o montante de R\$ 11.334.967,00, distribuídos ao longo do exercício, conforme segue:

Quadro 21 – Subvenção Econômica		Em R\$
MÊS		VALOR
Abril		1.259.440,00
Maio		1.259.440,00
Junho		1.259.440,00
Julho		1.259.440,00
Agosto		1.259.440,00
Setembro		1.259.440,00
Outubro		1.259.440,00
Novembro		1.259.440,00
Dezembro		1.259.447,00
TOTAL		11.334.967,00

Fonte: Razão Consolidado e Extratos Bancários.

3.10.3. Tributos Diferidos

Em relação aos tributos diferidos após estornos das provisões de IR e CSLL, a SP-Urbanismo obteve em 2020 um resultado positivo de R\$ 2.471.279,96, em razão dos laudos de mensuração emitidos pela empresa Inspect Ambiental, para os imóveis registrados como propriedades para investimentos.

Os valores estavam assim distribuídos:

Quadro 22 – Tributos Diferidos		Em R\$
Subcontas		Valor
Reversão de Provisão IR – Custo Atribuído		79.160,40
Reversão de Provisão CSLL – Custo Atribuído		28.497,72
(-) Estorno da Compensação com Prejuízo Fiscal – Custo Atribuído		(32.297,40)
Reversão de Provisão IR – Valor Justo		2.516.721,90
Reversão de Provisão CSLL – Valor Justo		906.019,88
(-) Estorno da Compensação com Prejuízo Fiscal – Valor Justo		(1.026.822,54)
Total		2.471.279,96

Fonte: Balancete Contábil e Razão Consolidado 2020.

3.10.4. Receitas de locações

As receitas de locações, no valor de R\$ 1.782.982,64, são constituídas, principalmente, por contratos de locação de imóveis mantidos com secretarias municipais e empresas estatais municipais, além da exploração, esporádica, do Terraço do Edifício Martinelli, conforme se observa a seguir:

Quadro 23 - Receitas com Locações		Em R\$
Origem		Valor
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		1.202.288,52
Secretaria Municipal das Subprefeituras		279.059,44
Secretaria Municipal de Habitação		238.497,85
Secretaria Municipal de Licenciamento		44.954,11
Terraço - Edifício Martinelli		18.182,72
Total		1.782.982,64

Fonte: Balancete Contábil e Razão Consolidado 2020.

3.10.5. Ajustes e Estornos de Provisões

Essa receita, no valor de R\$ 466.154,61, está composta, principalmente, por reversões de provisões judiciais, tanto trabalhistas como cíveis, em decorrência de sentenças transitadas em julgado, cujo valor de condenação foi inferior ao provisionado anteriormente.

3.10.6. Receitas financeiras

Em 2020, as receitas financeiras totalizaram R\$ 434.010,58, sendo constituídas, principalmente, pelo resultado de aplicações financeiras em títulos de liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 24 – Receitas Financeiras		Em R\$
Origem das Receitas		Valor
Rendimentos de Aplicações Financeiras		204.223,58
Rendimentos de Aplicações Financeiras do Mobiliário Urbano		173.214,56
Atualizações Monetárias Ativas		56.565,95
Variações Cambiais Ativas		6,49
Total		434.010,58

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

3.10.7. Outras Receitas

Essas receitas, que em 31.12.20 totalizavam R\$ 397.605,78, são compostas por rubricas variadas que não possuem relação direta com o objeto social da empresa, como por exemplo: multas contratuais, recuperação de despesas de exercício anterior, juros sobre capital próprio e dividendos referentes a empresas nas quais a SP-Urbanismo possui participação, dentre outras.

Entre as “Outras Receitas”, o valor mais representativo, responsável por, aproximadamente, 90% dessa rubrica, refere-se ao ressarcimento dos ônus decorrentes da desistência da ação movida pela empresa São José Construções Ltda. (Processo Judicial nº 1053170-17.2014.8.0053), no valor de R\$ 359.543,11.

3.11. Despesas

A SP-Urbanismo apropriou como despesa do exercício de 2020 o montante de R\$ 51.316.149,80, composto da seguinte forma:

Quadro 25 – Despesas		Em R\$
Despesas		Valor
Pessoal		28.583.915,52
Resultado do Ativo não Circulante		10.067.187,60
Provisões		5.934.079,55
Tributárias		2.330.777,54
Serviços de Terceiros – Diversos		1.544.374,37
Ocupação		1.511.488,14
Outras Despesas		1.344.327,08
TOTAL		51.316.149,80

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

A seguir, destacam-se as principais despesas incorridas pela empresa.

3.11.1. Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal totalizaram R\$ 28.583.915,52, representando 55,70% do total das despesas apropriadas pela empresa em 2020, segregadas conforme o quadro a seguir:

Quadro 26 – Despesas com Pessoal

Em R\$

Descrição	Valor	Composição %
Salários (incluindo 13º e gratificações)	17.784.921,42	62,22
INSS / FGTS	5.864.063,88	20,52
Auxílios	3.420.174,38	11,97
Férias (incluindo adicional 1/3)	1.441.838,81	5,04
Outros	72.917,03	0,25
Total	28.583.915,52	100,00

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

As despesas com salários somaram R\$ 17.784.921,42, equivalentes a 62,22% das despesas com pessoal. Nesses valores estão compreendidos os gastos com pessoal próprio (incluindo diretores, conselheiros e estagiários) e pelas despesas com pessoal cedido por terceiros, cujos ressarcimentos às unidades de origem são realizados nos termos do Decreto Municipal nº 55.832/2015 e alterações.

Os encargos sociais incidentes sobre a remuneração representaram, aproximadamente, 20% do total das despesas com pessoal, sendo R\$ 4.592.716,28 gastos com o INSS e R\$ 1.271.347,60 com o FGTS.

Os demais gastos com pessoal representavam, aproximadamente, 17% do total dessas despesas, sendo mais representativos os dispêndios com Assistência Médica e Odontológica (R\$ 1.484.272,56) e Férias (R\$ 1.441.838,81).

3.11.2. Resultado do Ativo Não Circulante

A despesa com o Resultado do Ativo Não Circulante (R\$ 10.067.187,60 negativos) decorre da aplicação da política de mensuração das propriedades para investimento, já comentada no subitem

3.3.2.2.

3.11.3. Provisões

Essa despesa apresentou o saldo de R\$ 5.934.079,55 em 31.12.20, e estava assim composta:

Quadro 27 – Despesas com Provisões

Em R\$	
Origem das Despesas	Valor
Provisões cíveis	3.806.348,89
Provisões trabalhistas	1.900.695,39
Provisão CSLL	66.450,50
Provisão IRPJ	160.584,77
TOTAL	5.934.079,55

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

Os registros das provisões cíveis e trabalhistas são feitos com base em relatórios fornecidos pela área jurídica da empresa, que classifica tais ações como de provável perda de recursos.

Além disso, são registradas as atualizações monetárias das respectivas provisões cíveis e trabalhistas.

Esse grupo de contas é formado ainda pelas despesas com a apropriação mensal da CSLL e do IRPJ.

3.11.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias totalizaram, ao final do exercício de 2020, o montante de R\$ 2.330.777,54, apresentando a seguinte composição:

Quadro 28 – Despesas Tributárias

Em R\$	
Tributo	Valor
COFINS	1.747.320,07
PIS/PASEP	379.352,39
Impostos e Taxas Diversos	204.105,08
TOTAL	2.330.777,54

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

A COFINS e o PIS/PASEP, destacados no **Quadro 28**, incidem sobre a receita bruta, ou seja, sobre os serviços prestados pela SP-Urbanismo, incluindo a taxa de administração das Operações Urbanas e as receitas decorrentes dos CEPAC's.

Os demais valores referem-se a impostos e taxas incidentes sobre outras receitas.

3.11.5. Serviços de Terceiros - Diversos

As despesas com serviços de terceiros são oriundas de contratações para prestação de serviços de vigilância, manutenção, limpeza, entre outras. Essas receitas totalizaram R\$ 1.544.374,37, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Quadro 29 – Serviços de Terceiros - Diversos		Em R\$
Origem das Despesas		Valor
Vigilância		908.864,27
Manutenção de hardwares e softwares		323.467,32
Guarda de arquivos, manutenção e limpeza		241.883,15
Locações diversas		36.632,63
Consultoria Técnica		17.000,00
Auditoria externa		12.700,00
Outros serviços		3.827,00
TOTAL		1.544.374,37

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

Nos trabalhos de auditoria foram observados, assim como em exercícios anteriores, lapsos temporais entre o período de competência e o registro da despesa, que configuram infringência ao artigo 177 da Lei Federal nº 6.404/76.

Esses lapsos temporais ocorreram até o mês de agosto de 2020, quando a empresa passou a registrar as despesas no respectivo mês de competência.

3.11.6. Despesas de Ocupação

As despesas de ocupação somaram R\$ 1.511.488,14, sendo constituídas pelos gastos com condomínio, depreciações e amortizações, e estavam assim compostas ao final de 2020:

Quadro 30 – Despesas de Ocupação		Em R\$
Origem da Despesa		Valor
Condomínios		919.297,19
Depreciações e Amortizações		592.190,95
TOTAL		1.511.488,14

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

A despesa com condomínio refere-se, principalmente, à cota condominial e ao fundo de reserva do Prédio Martinelli, que atingiram o montante total de R\$ 919.297,19.

Os valores registrados em “Depreciações e Amortizações” contemplam as despesas com a perda de valor dos imóveis próprios, instalações, móveis, benfeitorias em imóveis de terceiros, decorrentes de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

3.11.7. Outras Despesas

O subgrupo Outras Despesas, com valor total de R\$ 1.344.327,08, agrega valores de menor monta e compreendiam ao final de 2020 as seguintes despesas:

Quadro 31 – Outras Despesas		Em R\$
Origem das Despesas		Valor
Serviços Contratados – Mobiliário Urbano		821.782,84
Despesas Gerais		194.881,01
Resultado Negativo com Equivalência Patrimonial		146.456,73
Financeiras		93.796,10
Despesas com Ações Judiciais		81.180,32
Outras Despesas		6.230,08
TOTAL		1.344.327,08

Fonte: Balancete Contábil Anual 2020.

Conforme se observa no **Quadro 31**, os valores mais representativos desse subgrupo referem-se aos gastos relativos à limpeza e manutenção, preventiva e corretiva, do mobiliário urbano, no valor de R\$ 821.782,84.

Nas “Despesas Gerais” constam os valores despendidos com concessionárias, principalmente no fornecimento de energia elétrica (R\$ 86.825,09), bem como, com telefone, materiais de escritório, transporte de pessoal, pequenos reparos, dentre outros.

Constam ainda desse subgrupo de despesas os valores relativos ao resultado da equivalência patrimonial na participação sobre o patrimônio líquido da SP-Obras (-R\$ 146.456,73), as despesas financeiras do exercício de 2020 (R\$ 93.796,10), despesas com ações judiciais (R\$ 81.180,32) e outras despesas menos significativas.

3.12. Comparação das receitas e das despesas nos exercícios de 2020 e 2019

Apresenta-se, a seguir, o confronto das contas de resultado de 2020 com as do exercício de 2019:

Quadro 32 – Comparação das Receitas e Despesas

Em R\$

RECEITAS	2020	2019	Δ%
Serviços Prestados - Equipe Interna	15.454.235,96	12.447.294,30	24,16
Certificado de Potencial Construtivo – CEPAC	5.552.096,94	23.060.872,21	-75,92
Taxa de Administração - Operações Urbanas	3.325.034,41	3.223.501,22	3,15
Serviços Cancelados	(1.340.313,74)	0,00	-
Subvenção Econômica	11.334.967,00	0,00	-
Tributos Diferidos	2.471.279,96	0,00	-
Financeiras	434.010,58	494.899,26	-12,30
Locações	1.782.982,64	2.043.464,23	-12,75
Ajustes e estornos de provisões	466.154,61	1.013.839,41	-54,02
Outras Receitas	397.605,78	1.228.557,75	-67,64
TOTAL	39.878.054,14	43.512.428,38	-8,35
DESPESAS	2020	2019	Δ%
Pessoal	28.583.915,52	34.472.171,68	-17,08
Tributárias	2.330.777,54	15.514.518,58	-84,98
Provisões	5.934.079,55	38.957.204,46	-84,77
Ocupação	1.511.488,14	1.447.195,83	4,44
Serviços de terceiros – Diversos	1.544.374,37	1.556.101,75	-0,75
Serviços de terceiros - Obras e Serviços	0,00	1.104.510,97	-100,00
Outras Despesas	1.344.327,08	1.718.794,47	-21,79
Resultado do Ativo Não Circulante	10.067.187,60	-49.633.540,05	-120,28
TOTAL	51.316.149,80	45.136.957,69	13,69

Fonte: Balancete Contábil Anual.

As receitas da SP-Urbanismo no exercício de 2020 apresentaram redução de 8,35%, em razão, principalmente, da diminuição de 75,92% das receitas com CEPAC's, pela queda na arrecadação de aproximadamente R\$ 17 milhões na comparação com o exercício anterior.

O impacto da redução de receitas poderia ter sido ainda maior se não fossem os aportes da PMSP, que totalizaram em 2020 o montante de R\$ 11.334.967,00.

Importante salientar que esses aportes passaram a ser reconhecidos como receitas de subvenção econômica, em razão da SP-Urbanismo ser considerada empresa estatal dependente, a partir do exercício de 2020.

Apesar da queda na arrecadação de receitas no exercício de 2020, os serviços prestados pela SP-Urbanismo apresentaram números positivos, com ganhos superiores a R\$ 3 milhões, aumento de 24,16% em relação ao exercício anterior.

Em relação às Despesas, observa-se no **Quadro 32** um aumento de 13,69% na comparação com o exercício anterior, tendo como principal motivo o resultado negativo do ativo não circulante, no valor de -R\$ 10.067.187,60, decorrente da aplicação da política de mensuração das propriedades para investimento, já comentada no subitem **3.3.2.2**.

Outro fato relevante ocorrido na variação das despesas entre os exercícios de 2019 e 2020 foi a redução de quase 85% das despesas com tributos e provisões, denotando uma queda de aproximadamente R\$ 46 milhões.

A redução dos gastos com despesas tributárias está relacionada, principalmente, com a menor arrecadação das receitas com os CEPACs.

Já em relação às despesas com provisões, o motivo principal da redução se deve ao fato da reclassificação das ações judiciais, adotada pela empresa em 2019, com o reconhecimento de grande parte das ações em que a empresa é ré como de provável perda. Assim, poucas novas ações tiveram o mesmo reconhecimento pela Gerência Jurídica em 2020.

Destaque ainda para a redução de 17,08% que a empresa obteve em relação aos gastos com pessoal, diminuindo em praticamente R\$ 6 milhões o montante anual desse tipo de despesa.

3.13. Responsável pelas informações

Nome	Cargo	RF
José Armênio de Brito Cruz	Diretor Presidente	101125
Jose Toledo Marques Neto	Diretor Administrativo Financeiro	101168

4. CONCLUSÃO

Diante dos exames efetuados acerca da regularidade das demonstrações contábeis e da segurança dos controles internos, foram identificados os seguintes pontos de risco, impropriedades e infringências:

4.1.A SP-Urbanismo deve providenciar o controle efetivo dos imóveis de propriedade da empresa, através do estabelecimento de uma política clara de ocupação e guarda (subitem **3.3.2.2**).

4.2. A SP-Urbanismo passa por grandes dificuldades financeiras e somente está conseguindo arcar com seus compromissos de curto prazo em razão dos frequentes aportes realizados pela PMSP, o que ocasionou no reconhecimento, por parte da empresa, da dependência dos recursos financeiros do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal e de custeio em geral (subitem **3.9.**).

4.3. Verificou-se infringência ao artigo 177 da Lei Federal nº 6.404/76, em razão do registro fora do mês de competência das medições nº 1 e nº 7, relativas aos serviços prestados nos meses de abril e outubro de 2020, concernentes ao Contrato nº 05/2020/SMDU (subitem **3.10.1.1.**).

4.4. Os reconhecimentos das receitas decorrentes da Taxa de Administração das Operações Urbanas vêm ocorrendo em períodos distintos daqueles a que pertencem, infringindo, dessa forma, o artigo 177 da Lei Federal nº 6.404/76 (subitem **3.10.1.3.**).

4.5. Foram identificados lapsos temporais entre o período de competência e o registro das despesas com Serviços de Terceiros, infringindo ao artigo 177 da Lei Federal nº 6.404/76 (subitem **3.11.5.**).

Solicita-se autorização para que o presente seja apensado ao TC nº 009266/2021, que trata do Relatório Anual de Fiscalização (RAF) da São Paulo Urbanismo, relativo ao exercício de 2020.

Em 13.07.21.

SANDRO RODRIGUES SCOVINI
Agente de Fiscalização

RICARDO DOS SANTOS DE SOUZA
Supervisor de Equipes de
Fiscalização e Controle – 13

R.P.: LAGPD